

AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL PÓS 1990: UMA RELEITURA DE SUA FUNÇÃO SOCIAL

Kátia Vieira Salatta

Universidade Estadual de Maringá

Acadêmica do Curso de Pedagogia

Resumo:

O objetivo do presente estudo é analisar as políticas de educação de jovens e adultos - EJA, no Brasil, na busca de compreensão de sua função na sociedade brasileira. Investigamos as políticas nacionais por meio das ações de governo para o desenvolvimento dessa modalidade e as adequações legais para o alcance do público alvo: jovens e adultos. O estudo justifica-se na constante necessidade de acompanhamento desta forma de oferta a partir de 1990. Para o desenvolvimento do estudo recorreremos à revisão documental e bibliográfica do período de 1990 a 2010 e analisamos o movimento dos programas.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Educação de Jovens e Adultos; Educação; Alfabetização.

1. Introdução

O presente artigo tem como objeto de estudo as políticas nacionais de Educação de Jovens e Adultos - EJA no Brasil, desenvolvidas no decorrer do período de 1990 a 2010. O objetivo é apresentar a problemática entendida como adequações legais para o atendimento de jovens e adultos no direito a educação, analisando as ações governamentais na efetivação de programas e estratégias de funcionamento. Buscamos equacionar a questão, inicialmente, descrevendo a função do EJA na Educação Brasileira pós 1990.

Na legislação educacional nacional essa modalidade de educação tem como objetivo encaminhar o cidadão para um aprendizado escolar sob a justificativa de que o mesmo não teve acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, estabelecida por lei no qual o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) o conjunto das oito séries (que atualmente está se transformando em nove séries) que normalmente se estuda a partir dos seis ou sete anos de idade,

depois do Ensino Fundamental tem-se o Ensino Médio, portanto o antigo 2º Grau, composto (normalmente) por três anos.

A legislação contempla essa modalidade de atendimento educacional como uma forma de suplência para realização da vida profissional e social dos sujeitos excluídos na idade apropriada do ensino fundamental. Compreendemos aqui a necessidade de registrar traços históricos gerais da construção dessa modalidade, a fim de possibilitar ao leitor a compreensão do recorte temporal que adotamos para este estudo.

Priorizamos, para revisão documental, a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB de 1996, marcos legais para educação brasileira a partir de 1990. O processo de “democratização” estabelecido em texto constitucional e na lei de diretrizes deveria, em tese, consagrar os princípios de que todos os cidadãos têm direito a educação, sendo esse direito efetivado por meio de políticas públicas e, para tanto, o artigo 214 da Constituição Federal de 1988, assegura essa exigência no estabelecimento de metas ao Plano Nacional de Educação, contemplando a erradicação do analfabetismo a pedra de toque para nossa análise. Compreendemos que esta carência histórica constitui o norte dos programas de EJA no atendimento das diferentes populações, considerando as especificidades regionais.

Alguns programas foram elaborados pelo Ministério da Educação - MEC, no objetivo de erradicar o analfabetismo no país. Em 2003 o MEC anunciou que a educação de jovens e adultos teria prioridade com o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado, com objetivo de alfabetizar mais de 20 milhões de pessoas em quatro anos, em parceria com organizações da sociedade civil organizada. Utilizando de diversas estratégias, oferecendo assistência direcionada ao desenvolvimento de projetos e programas com ações de alfabetização de jovens e adultos e para formação de alfabetizadores, nos Estados confederados, o MEC investiu no terceiro setor (que é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público), nas políticas dos bons sentimentos, na adesão solidária popular. Junto ao programa Brasil alfabetizado está as Agendas Estaduais de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

2. Registros dos traços históricos gerais da construção da modalidade EJA

A preocupação e interesse do Estado brasileiro pela educação de jovens e adultos, apesar de mais acentuado na atualidade, também se realizou no período colonial, com o ensino realizado por jesuítas. Posteriormente com a chegada da Corte Portuguesa em 1808 no Brasil, implantou-se cursos profissionalizantes e superiores, com objetivo de atender as expectativas do governo monárquico. Segundo a autora Ivonete Sacramento,

Grande parte das províncias formulou políticas de instrução para jovens e adultos. O documento da Instrução Pública do período faz várias alusões a aulas noturnas ou aulas para adultos em várias delas, a exemplo do Regimento das Escolas de Instrução Primária em Pernambuco, 1885, que traz com detalhes as prescrições para o funcionamento das escolas destinadas a receber alunos maiores de quinze anos. (SACRAMENTO, 2008, p.1).

A política daquele período foi realizada a criação de rede filantrópica assim como o trabalho voluntário das elites para o povo, na qual o ensino seria ministrado por professores que se ofereciam para dar aulas noturnas gratuitamente. Conforme Sacramento, no ano de 1823, no dia 12 de novembro o rei Dom Pedro I, impôs a dissolução da Assembléia Constituinte, a qual iria discutir e elaborar a primeira carta magna do país, mas com medo de perder seu poder o imperador formou, logo após, um Conselho de Estado, o qual foi composto por dez conselheiros, os quais eram responsáveis por discutir e elaborar juntamente a Dom Pedro I, a primeira Constituição do Brasil outorgada no dia 25 de março de 1824. Sem consultar qualquer outro poder, com um texto de características de orientação liberal e autoritária.

O governo foi dividido entre os poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário e o Poder Moderador - foi um dos quatro poderes de Estado instituídos pela Constituição Brasileira de 1824 e pela Carta Constitucional portuguesa de 1826, as quais foram feitas pelo imperador D. Pedro I do Brasil / rei D. Pedro IV de Portugal, esse poder se sobrepunha aos outros três poderes citados, cabendo ao seu detentor força coativa sobre os demais.

Conforme texto da Constituição Brasileira de 1824, além dessa divisão do governo, surgiu destaques como: voto censitário (baseado na renda) e descoberto (não secreto), governo monárquico unitário e hereditário, eleições indiretas, onde os eleitores da paróquia elegiam os eleitores da província e estes elegiam os deputados e senadores. Para se tornar um eleitor da paróquia, eleitor da província, deputado ou senador, o

cidadão teria de ter uma renda anual correspondente a 100, 200, 400, e 800 mil réis respectivamente. O catolicismo tornou-se a religião oficial havendo submissão da Igreja ao Estado.

A Constituição de 1824, foi a primeira lei a incluir em seu texto (artigo 179) um conjunto de direitos e garantias individuais como podemos conferir a seguir:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Cívicos e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.

I. Nenhum Cidadão pode ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da Lei.

II. Nenhuma Lei será estabelecida sem utilidade pública.

III. A sua disposição não terá efeito retroactivo. (Brasil, 1824).

No ano de 1890, o Governo Provisório elaborou a primeira constituição republicana por meio de uma Assembléia Constituinte, a qual passou a discutir um projeto constitucional, elaborado em sua maioria, por Rui Barbosa. O trabalho de elaboração teve duração de três meses e foi aprovado, com pequenas modificações, organizando política e juridicamente o país até 1930.

Segundo Sacramento, nas primeiras décadas do século XX, 80% da população brasileira eram analfabetas,

As mobilizações da sociedade em torno da alfabetização de adultos foram abundantes nas primeiras décadas do século XX, em grande parte, geradas pela vergonha dos intelectuais, com o censo de 1890, que constatou que 80% da população brasileira era analfabeta. Surgiram as "ligas", que se organizaram no interior, a exemplo da Liga Brasileira Contra o analfabetismo, em 1915, no Rio de Janeiro. (SACRAMENTO, 2008, p.1).

Nas décadas de 1950 e 1960, os movimentos de educação e cultura popular na sua grande maioria foram inspirados em Paulo Freire¹. Propunha uma educação dialógica que valorizasse a cultura popular e também a utilização de temas geradores em círculos de cultura a partir da história de vida dos sujeitos nos processos de alfabetização.

Conforme Sacramento Paulo Freire em 1963, integrou o grupo para a elaboração do Plano Nacional de Alfabetização junto ao Ministério da Educação, processo que foi interrompido pelo Golpe Militar, em 1964 reduzindo a alfabetização ao

¹ Paulo Freire: foi um educador e filósofo brasileiro. Destacou-se por seu trabalho na área da educação popular, voltada tanto para a escolarização como para a formação da consciência. É considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica.

processo de aprender a desenhar o nome. O Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, criado em 1967, surgiu como um prosseguimento das campanhas de alfabetização de adultos iniciadas por Lourenço Filho. Possuía um cunho ideológico diferenciado do que vinha sendo realizado até o momento. Mesmo os textos oficiais negarem, a principal preocupação desse movimento era tão somente fazer com que os seus alunos aprendessem a ler e a escrever, sem uma preocupação maior com a formação do indivíduo e também pelo fato de que o conteúdo acrítico e material padronizado não garantirem a continuidade dos estudos e o atendimento do interesse dos estudantes o movimento fracassou.

Entre 1964 a 1985 o Brasil foi marcado pelo regime militar, o qual foi um período caracterizado pela alternância de poderes entre os próprios militares, onde a política se resumiu pela repressão, violência e a entrada de capitais estrangeiros. Em 1985 a ditadura militar foi substituída pela democracia política, após várias pressões populares, o qual foi criado pelo Estado no mesmo ano, a Fundação Educar, tendo por objetivo acompanhar e supervisionar as instituições e secretarias que recebiam os recursos para a execução dos programas. Extinta no ano de 1990 por omissão do governo federal, no período da gestão do presidente Fernando Collor de Mello (1990 – 1992), em relação às políticas de alfabetização de jovens e adultos.

Esse período foi enriquecido por movimentos sociais requerendo do estado o atendimento às necessidades das diferentes populações em todas as regiões brasileiras. Di Pierro (2000, p.67), compreendia o Governo de José Sarney, no ano de 1986, que o movimento de transição iniciou a expansão de ações educativas que foram desenvolvidas pela sociedade civil, as quais tiveram sua origem na década de 1970 resistindo ao regime militar por meio de associações comunitárias rurais e urbanas.

Os movimentos em pró a essa modalidade surgiam com as comunidades eclesiais de base, direcionados inicialmente, por pastorais sociais da Igreja Católica, que tinha um movimento direcionado para pessoas jovens e adultas. Nas periferias de grandes centros surgiram as Escolas Comunitárias, que deram vida aos Movimentos de Alfabetização de Adultos – MOVA, o qual surgiu em 1989, durante a gestão de Paulo Freire na Secretaria Municipal de Educação no Estado de São Paulo, com uma proposta de reunir o Estado e as organizações da Sociedade Civil para que se combater-se o

analfabetismo, assim, oferecendo acesso à educação de forma adaptada às necessidades e também as condições dos alunos jovens e adultos.

Outros movimentos também surgiram no final da década de 1970 e início da década de 1980, assim como o Projeto Seringueiro, que foi criado em 1981, com objetivo de alfabetizar e divulgar noções de saúde preventiva aos trabalhadores da Amazônia. Em 1979, teve o início a educação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Foi estruturado o setor educacional do MST, no Rio Grande do Sul em 1986 e no resto do país a partir de 1987.

Foi nesse período de redemocratização e de mobilização dos movimentos populares que o movimento pró-constituente deu início a nova Constituição, que foi aprovada em 1988, a qual ampliou o atendimento aos jovens e adultos, considerando ser do Estado o dever de assegurar a oferta do Ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive as pessoas que não tiveram acesso na idade própria. No Artigo 205, ficou: “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família”. (Brasil, 1988)

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que a questão dos direitos humanos voltou a pautar as ações dos governantes rumo a ampliações dessa modalidade de ensino de Jovens e Adultos. Baseados na Constituição, as condições legais nos estados confederados emergiram inicialmente, com a aprovação das constituições estaduais.

A partir dos anos de 1990, as reformas educacionais implantadas no Brasil tiveram grandes influências das agências internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas para Educação e Cultura - UNESCO e o Banco Mundial, por meio dos eventos que patrocinavam. Em 1990, um grande evento foi realizado, em Jomtien, na Tailândia, a Conferência Mundial sobre a Educação para Todos – WCEFA. Foi considerado marco estratégico na formulação de políticas governamentais para a educação em vários países, particularmente, para o Brasil como signatário de tal conferência. Do encontro realizado, com a participação da UNESCO, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e do Banco Mundial, resultou na Declaração Mundial de

Educação para Todos², a qual foi assinada por todos os países participantes, inclusive o Brasil. Essa Conferência apontou como um dos objetivos prioritários: a importância das necessidades básicas de aprendizagem para todos. A EJA não constituindo objetivo desse encontro foi pauta, pois essa modalidade de ensino se integra à Educação Básica a qual correspondente aos primeiros anos de educação escolar, os quais incorporam os mesmos princípios.

Além dessa Conferência realizada em Jomtien (1990), em Hamburgo, 1998, realizou-se a V Conferência de Educação de Adultos - V Confintea³. Participaram desse evento organizações governamentais e não governamentais coordenadas pela UNESCO, com a cooperação de algumas agências internacionais do sistema das Nações Unidas. Seus principais objetivos foram à discussão sobre a importância da aprendizagem de adultos e também o de conhecer objetivos mundiais na perspectiva da aprendizagem no decorrer da vida.

Conforme Chilante (2009) resultou desse encontro a Declaração de Hamburgo. Nesse texto registrou-se que a EJA sofreu alterações na sua abrangência e escala, afirmando ainda [...] “que, em decorrência de sociedades do conhecimento que estão surgindo em todo mundo” [...] (2009, p. 3), a educação continuada dos adultos tornou-se um imperativo. Sendo assim, a nova sociedade do conhecimento, exigiria novas habilidades e conhecimentos, devendo estar em constante atualização.

A Declaração afirmava que com tanta mudança no mundo, a alfabetização dos adultos é fundamental. E que por causa da globalização da economia, vem ocorrendo uma demanda de emprego, que para se superar essas dificuldades de manter uma vida estável, é fundamentais ações como políticas trabalhistas e investimentos na área educacional.

A intenção seria permitir que “[...] homens e mulheres desenvolvam suas habilidades e possam participar do mercado de trabalho e da geração de renda” [...] (Declaração de Hamburgo, 1998). Nesse processo de transformações, afirmava-se que o desenvolvimento de novas tecnologias nas áreas de informação e comunicação tem trazido a possibilidade de novos tipos de exclusão social para aqueles (indivíduos ou empresas) que não consegue a elas se adaptar. Então, “[...] uma das funções da

²Declaração Mundial de Educação para Todos
<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 26/06/2010.

³V Conferência de Educação de Adultos (V Confintea):
http://www.unesco.org/ui/en/UIPDF/nesico/confintea/confintea_portuges_lowres.pdf. Acesso em: 26/06/2010.

educação de adultos, no futuro, deveria ser a de limitar esses riscos de exclusão, de modo que a dimensão humana das sociedades da informação se torne preponderante [...]” (CHILANTE, 2009 p. 04)

Em 1996, no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, o qual ficou conhecido como o Relatório de Jacques Delors, a EJA aparece na terceira parte, com um item específico, enfatizando uma educação de adultos voltada para alfabetização e para o trabalho artesanal e agrícola, os cursos tendo que constituir um espaço próprio de trabalho com os temas sobre, meio ambiente, saúde, estudos de população e valores éticos e morais

Para os adultos, os programas de educação básica e de alfabetização são, em geral, mais atraentes se estiverem associados à aquisição de competências úteis à agricultura ao artesanato ou a outras atividades econômicas. A educação de adultos é, também, excelente ocasião de abordar as questões do meio ambiente e da saúde, a educação em matéria de população e a educação para a compreensão de valores e culturas diferentes. A utilização dos meios de comunicação social para fins educativos pode contribuir para dar a conhecer ao adulto um mundo que ultrapassa o quadro da sua reduzida experiência individual e, em especial, a ciência e a tecnologia, onipresentes no mundo moderno, mas a que os cidadãos dos países em desenvolvimento têm ainda um acesso muito limitado. (DELORS, 1999, p. 130).

O Relatório ressalta a necessidade de essas pessoas terem o acesso à tecnologia, inserindo esse adulto no mercado de trabalho, não exigindo maior grau de qualificação, sendo isso uma das finalidades da EJA.

De acordo com o Relatório de Delors, a educação pode ajudar no contexto da globalização, na interdependência e preparando cada um para compreender a si mesmo e ao outro:

Devemos cultivar como utopia orientadora, o propósito de encaminhar o mundo para uma maior compreensão mútua, mais sentido de responsabilidade e mais solidariedade, na aceitação das nossas diferenças espirituais e culturais. A educação, permitindo o acesso de todos ao conhecimento, tem um papel bem concreto a desempenhar no cumprimento desta tarefa universal: ajudar a compreender o mundo e o outro, a fim de que cada um se compreenda melhor a si mesmo. (DELORS, 1999, p. 50).

Conforme o que está acima declarado a educação também pode contribuir no processo contra a exclusão, na aceitação das diferenças entre os sujeitos, para se alcançar a coesão social, por meio do retorno e do ingresso de todos na escola. O Relatório dá orientação para a EJA, no que diz respeito à alfabetização e mão-de-obra

pouco qualificada registrando que a função da EJA seria a de suplência na falta da conclusão da escolaridade no período adequado.

No final dos anos de 1990, é iniciado no Brasil na EJA, um processo de modificação, reorientação na sua forma, com base nas orientações contidas nos diversos documentos internacionais, como a Declaração de Hamburgo e Declaração de Jomtien. Apontam uma política no atendimento à população jovem e adulta que não tiveram a oportunidade de terminar seus estudos no tempo apropriado, ou até mesmo, aqueles não tiveram a oportunidade de iniciar, por diversos motivos, como por exemplo, o trabalho ou terem se evadido da escola.

A discussão sobre a questão da educação de jovens e adultos se remeteu na Constituição Federal de 1988, nos artigos 205, 208 e 214:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: **I** - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: **I** - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Brasil, 1988)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (9394/96) estabelecem a organização do sistema educacional brasileiro, em dois níveis: a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) e o ensino superior. A Educação de Jovens e Adultos substitui o Ensino Supletivo, como era chamado na Lei nº. 5.692/71. Na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 nos artigos 37 e 38 consta que,

Art. 37º. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições

de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. **Art. 38º.** Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. § 1º. Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão: **I** - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos; **II** - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos. § 2º. “Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames”. (Brasil, 1996).

A idade estabelecida seria 15 e 18 anos nas etapas de Ensino Fundamental e Médio. Mas os cursos, conforme a LDB-1996, da EJA, deverão seguir as bases nacionais comuns curriculares do Ensino Fundamental e Médio.

A partir dos anos de 1990, a respeito da Educação de Jovens e Adultos, o governo federal, programou ações pontuais, considerando as diretrizes neoliberais de políticas estatais, ou seja, elaborou políticas sociais de caráter compensatórios, que foram aprovadas na forma de programas: Programa Alfabetização Solidária - PAS; o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA; o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - Planfor; O Programa Recomeço e atualmente, o Programa Brasil Alfabetizado (CHILANTE, 2009, p. 05).

O Conselho Nacional de Educação - CNE, por meio da Câmara de Educação Básica - CEB, expediu uma resolução: a Resolução CNE/CEB nº. 1 de 05 de Julho de 2000, assinado por Francisco Aparecido Cordão, Presidente da Câmara de Educação Básica, tomando como referência o Parecer CNE/CEB 11/2000, homologado pelo Ministro da Educação no dia 07 de julho de 2000, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA. Apresentou 25 artigos, normatizando a educação de pessoas jovens e adultas nas suas modalidades, sendo a função do documento estabelecer diretrizes nacionais, observadas na oferta da EJA, em suas etapas fundamental e média.

O texto do Parecer normatiza a educação de pessoas jovens e adultas nas suas modalidades. A educação de jovens e adultos passa a ter as seguintes funções: reparadora (referindo ao reconhecimento da igualdade de todo e qualquer pessoa ao acesso real, social e importante), equalizadora (igualdade de oportunidade em novas inserções no mundo do trabalho) e qualificadora (educação permanente, com potencial de desenvolvimento e de adequação podendo-se atualizar nos quadros escolares e não-escolares).

No texto do Parecer aponta:

Nesta linha, a educação de jovens e adultos representa uma promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas, de todas as idades. Nela, adolescentes, jovens, adultos e idosos poderão atualizar conhecimentos, mostrar habilidades, trocar experiências e ter acesso a novas regiões do trabalho e da cultura. Talvez seja isto que Comenius chamava de ensinar tudo a todos. A EJA é uma promessa de qualificação de vida para todos, inclusive para os idosos, que muito têm a ensinar para as novas gerações. (PARECER, 11/2000, p. 10).

Portanto a educação seria um ponto fundamental para se exercitar a cidadania na sociedade atual, na qual está acontecendo diversas mudanças e inovações em processos produtivos, possibilitando assim ao sujeito jovem e adulto sua retomada ao seu potencial, desenvolvendo as suas habilidades e competências em um nível técnico e profissional, se qualificando ainda mais:

3. Programas realizados a favor da EJA nos Governos Fernando Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva

A partir da década de 1990, os governos que assumiram a presidência do país, realizaram alguns programas na área da educação, com destaque, nesse texto na esfera para a Educação de Jovens e Adultos. Com as eleições presidenciais de 1989, Fernando Collor, ganhou a presidência, consagrando-se como o primeiro Presidente da República pelo voto direto, após o fim da ditadura militar, assumindo seu mandato em 1990, com uma política neoliberal (política neoliberal a qual o estado não pode interferir na economia do país) e medidas agressivas ao incentivo da economia brasileira.

Logo após assumir a presidência, Collor fez anunciar há uma série de medidas as quais visavam reorganizar a economia nacional brasileira elaborou pela equipe da ministra Zélia Cardoso de Mello, o Plano Brasil Novo, mais conhecido como Plano Collor, o qual determinou: o congelamento de preços e salários; o fim de subsídios e incentivos fiscais; o lançamento do Programa Nacional de Desestatização; a extinção do cruzado novo e a volta do cruzeiro como moeda nacional; o bloqueio, por dezoito meses, dos depósitos em contas correntes e cadernetas de poupança que ultrapassassem os 50 000 cruzados novos.

Deste modo tanto a economia brasileira como a educação sofreram com essa política neoliberal, a qual também afetou a modalidade de ensino da EJA, pois o

governo implantou uma política de investimento na iniciativa privada, separando o Estado da educação.

De acordo com Chilante (2009), o único programa criado pelo Governo Collor foi o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania - PNAC, tendo como objetivo a destinação de R\$70 bilhões de cruzeiros para a Educação Básica, recebendo a EJA apenas 30% do valor. Este plano tinha como meta o desenvolvimento da educação brasileira, mas devido à ineficiência e os escândalos do governo tal meta não se realizou.

Em 1992 com a saída de Fernando Collor da presidência, assumiu o seu vice Itamar Franco, que teve como meta uma rediscussão das políticas voltadas para a educação. Com esta rediscussão o governo concluiu que era necessário o fortalecimento e a garantia do ensino fundamental para os jovens e adultos e conseqüentemente, em 1994, tivemos a formulação do documento, Diretrizes Para Uma Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos. Este documento foi de grande importância para a EJA, pois tornou-se um fortalecimento para a educação, pois foi defendida a obrigatoriedade do ensino para todos e o cumprimento do Estado no desenvolvimento da educação brasileira.

No entanto, o governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) junto com a sua equipe de ministros, manteve um caráter descontínuo da educação brasileira. Todos os esforços conseguidos diante ao EJA foram desconsiderados com a promulgação da Lei Darcy Ribeiro - Lei N 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) e a implantação do programa Alfabetização Solidária.

A Lei Darcy Ribeiro - LDB permitiu um programa diferenciado para o ensino dos jovens e adultos, baseando em exames e em encontros educacionais, sendo um modo de ensino que desestimulava os alunos, influenciando nas desistências. O Programa Alfabetização Solidária - PAS, lançado em 1996, sendo muito polêmico por utilizar práticas superadas, assim como o assistencialismo, se baseando em um mapeamento dos locais com os maiores índices de analfabetismo, onde caberia aos municípios e universidades juntamente com o apoio do governo federal, capacitar pessoas e indicar indivíduos habilitados para o ensino dos Jovens e Adultos.

De acordo como as avaliações do governo federal, aparentemente este programa tinha tudo para dar certo, mas devido aos próprios desentendimentos entre o governo federal, o programa Alfabetização Solidaria não conseguiu atingir os objetivos

esperados, durante os oito anos do governo FHC. Consideramos que, nos moldes neoliberais essa é a medida cabível, parcerias com a iniciativa privada quando o Estado deveria por força constitucional, assumir integralmente a EJA.

A partir de 2002 no Brasil, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva iniciou um novo momento na História política do país. Em 2006, Lula criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Brasileira – FUNDEB (atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio), pela Emenda Constitucional nº 53 em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF de 1997 (esse fundo tinha como objetivo definir uma parcela que atendesse especificamente ao ensino fundamental (1ª a 8ª série)), o qual não contemplava a EJA, onde era destinada uma quantia de cinco bilhões de reais para a educação.

Em relação à EJA, os dados do MEC daquele período esclareceram que no governo Lula foi criado em 2003 o Programa Brasil Alfabetizado, o qual era voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos, que se consistiu em uma parceria do governo federal, com os municípios, empresas privadas e voluntárias para combater o analfabetismo, que atingia neste período cerca de 16 milhões de pessoas analfabetas e mais de 30 milhões de analfabetos funcionais, os quais são considerados pessoas com a capacidade de decodificar minimamente as letras, não desenvolvendo a habilidade de interpretação de textos e de fazer as operações matemáticas, sendo definida também como analfabeta funcional a pessoa maior de quinze anos e que possui escolaridade inferior a quatro anos.

De certo modo este programa, nos primeiros anos, alfabetizou em torno de seis milhões de indivíduos, sendo uma política que ainda precisa ser aprimorada para atingir os níveis esperados, em se tratando de uma ação afirmativa a qual visa oferecer um tratamento diferenciado, sendo medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo estado.

4. Programas realizados no estado do Paraná

Em relação ao Estado do Paraná, a educação destinada a Jovens e Adultos (EJA) acompanhou as evoluções desta modalidade de ensino, de acordo com o que era promulgado em nível nacional. No ano de 2001 o Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística - IBGE realizou um levantamento de dados do analfabetismo no Paraná, onde foi registrada uma taxa de 25% de analfabetos na população paranaense – (FONTE: IBGE, Pnad 2001). No ano de 2004 no governo de Roberto Requião, foi criado o Programa Paraná Alfabetizado, no qual caberia às escolas mapearem as taxas de analfabetismo e juntamente com o núcleo de educação, destinar os jovens e adultos para as escolas criando acesso às salas de aula.

No ano de 2005 o Departamento de Educação de Jovens e Adultos - DEJA desenvolveu algumas ações, os cursos de escolarização ofertados pelo Departamento DEJA-SEED, eram organizados de forma semipresenciais, a carga horária era de 30% presencial e 70% não presencial, mas a partir das mudanças a frequência teve a necessidade de ser 100% presencial, excluindo o modo semipresencial.

Portanto, no Estado do Paraná, as diretrizes político-pedagógicas em relação a EJA, que foram desenvolvidas pelo departamento de Educação de Jovens e Adultos, na Gestão de 2003-2006, são de modo geral a implementação da EJA como política social e gratuita, atendendo jovens, adultos e idosos nos espaços e demandas específicas, com qualidade pedagógica das escolas insuficientes para atender a todos.

De acordo com o Portal Educacional do Estado do Paraná, o Programa “Paraná Alfabetizado” recebeu o Prêmio Ibero-Americano de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, em Assunção, no Paraguai, como a maior experiência de alfabetização no Brasil. Esse programa foi criado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná no mês de agosto de 2004, sendo desenvolvido junto como Ministério da Educação, juntamente com as Prefeituras Municipais e também com organizações da sociedade civil. Construído para se garantir o maior número de jovens, adultos e idosos não alfabetizados em sala, sensibilizando a população não alfabetizada a se ingressar no universo de escolarização, não ficando somente em escrever ou interpretar seu nome ou somente operações básicas de matemática. O Programa apresenta os seguintes objetivos:

- Universalizar a alfabetização aos jovens, adultos e idosos paranaenses não alfabetizados com 15 anos ou mais, na perspectiva da superação do analfabetismo, garantindo o acesso à leitura e à escrita como direito à educação básica e como instrumentos de cidadania, tendo como princípios o respeito à sua diversidade sociocultural e suas expressões de educação e cultura popular;
- Possibilitar condições para a continuidade da escolarização aos egressos alfabetizados desenvolvendo ações conjuntas com as Secretarias Municipais de Educação para a garantia da EJA Fase I do ensino fundamental, considerando os locais onde residem e trabalham seus diversos tempos e realidades.

- Constituir acervo literário voltado à população jovem, adulta e idosa em processo de alfabetização, através de livros públicos produzidos com autoria dos educadores e educandos.
- Articular as ações governamentais buscando garantir à população em processo de alfabetização o acesso às demais políticas, benefícios e serviços sociais públicos, propiciando a superação das diversas situações de exclusão em que se encontra a população não alfabetizada; (Paraná, 2004).

Como podemos observar no documento, tem como pressuposto resgatar a dívida social brasileira a aqueles que não tiveram acesso a escolarização no período da vida adequado e para continuação da escolarização, superar os índices de analfabetismo, implantar uma política pública coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e também uma alfabetização articulada às demais políticas sociais, no enfrentamento as condições de precariedade de vida da população do estado analfabeta.

Segundo consta no site do Programa, a região Sul tem uma média de analfabetismo de 7,7%, apontado pelo IBGE (2000), ocupando a sétima posição entre os 24 Estados brasileiros. Em 2010 possui cerca de 540 mil pessoas com 15 anos ou mais na situação de analfabetismo absoluto, o que corresponde a 7,1% da população do estado, e ¼ da população com 15 anos ou mais, enquadrada nos índices de analfabetismo funcional.

O Programa Paraná Alfabetizado desde sua elaboração em agosto de 2004, teve sete edições. Na planilha abaixo demonstra dados de atendimento do Programa:

RESULTADOS DE ATENDIMENTO PELO PROGRAMA PARANÁ ALFABETIZADO (2004-2010)**

Edição e Ano	1ª Edição 2004	2ª Edição 2005	3ª Edição 2006	4ª Edição 2007	5ª Edição 2008	6ª Edição 2009	7ª Edição 2010	Total
Alfabetizados	22.676	48.881	63.322	91.147	66.858	75.163	100000	369.047
Turmas	1.249	2.591	2.841	4.478	5.439	6.549	6.470	23.147
Coordenadores	245	387	505	867	661	637	719	3.302
Município	225	344	381	399	399	393	399	2.141
% Atendimento	3,80%	7,20%	8,90%	14,20%	10,30%	11,59%	15,41%	56,72%

Fonte: SPA (Sistema Paraná Alfabetizado)

Dos alunos matriculados que foram 368.047 em turmas de alfabetização nas seis edições do Programa de 2004 a 2009, 42,6% foram alfabetizados, com um total de 157.042 pessoas. Isso significa que mais de 50% dos alunos não foi alfabetizado, o que

é um número expressivo que merece destaque em um processo de avaliação das ações de governo neste campo da educação.

A tabela abaixo mostra os dados da situação final dos alfabetizados efetivos em turmas de alfabetização do Programas até 2009 nas edições:

Resultados e Situação Final do Programa Paraná Alfabetizado (2004 – 2009)

Edição e Ano	1ª Edição 2004	2ª Edição 2005	3ª Edição 2006	4ª Edição 2007	5ª Edição 2008	6ª Edição 2009	Total
Total de Alfabetizados Cadastrados	22.676	48.881	63.322	91.147	66.858	75.163	369.047
Alfabetizado e encaminhado para EJA Fase 1	2.777	8.115	22.694	23.045	18.479	21.803	96.913
Permanência em Turmas de Alfabetização	7.193	21.377	22.409	23.523	18.613	17.402	110.517
Evasão	4.304	8.157	3.379	8.109	6.319	5.408	35.676
Desistência	0	1.182	10.700	26.077	13.685	13.168	64.812
Alfabetizado e Impossibilitado de Frequentar a EJA Fase 1	8.402	10.050	4.140	10.393	9.762	17.382	60.129
% de Proveitamento	49,30%	37,16%	42,38%	36,69%	42,24%	52,13%	42,67%

Fonte: SPA (Sistema Paraná Alfabetizado)

Observamos pelos dados acima observados que qualquer pessoa com mais de quinze anos não alfabetizada, pode participar do programa. Pode residir na zona urbana, na zona rural, em terra indígena, assentamento ou acampamento rural, periferias de grandes, médios ou pequenos centros urbanos. E para fazer a inscrição à pessoa interessada deve procurar uma Escola Estadual, ou ir até o Núcleo Regional de Educação da região. Consideramos que há limites de deslocamento que impedem muitas pessoas de ter acesso a este programa,

4. Considerações Finais

Neste artigo realizamos uma reflexão sobre o histórico da educação de jovens e adultos, desde a época jesuítica, passando pelos anos de 1980, 1990 e até 2010. Consideramos que a educação de Jovens e Adultos nos Brasil é uma modalidade do ensino fundamental e médio, é de direito público a todas as pessoas de iniciar ou dar continuidade aos seus estudos.

A Constituição de 1988, no seu artigo 208, garantiu o acesso ao ensino fundamental gratuito, incluindo aqueles que não tiveram acesso na idade adequada. O Estado deve promover a educação de jovens e adultos. Na Lei de Diretrizes e Bases -

LDB de 1996 estabeleceu que a educação de jovens e adultos tivesse de atender os interesses e as necessidades de indivíduos, de modo que a EJA seja compreendida como uma educação continuada.

Mas segundo o Parecer nº11, de 2000, do CNE, a educação de jovens e adultos tem como funções: reparadora (referindo ao reconhecimento da igualdade de todo e qualquer pessoa ao acesso real, social e importante), equalizadora (igualdade de oportunidade em novas inserções no mundo do trabalho) e qualificadora (educação permanente, com potencial de desenvolvimento e de adequação podendo-se atualizar nos quadros escolares e não-escolares) contrariando o que podemos verificar, por exemplo, na LDB.

A modalidade de ensino da EJA tem como função atender os educandos que já estão inseridas no mercado de trabalho, tendo como finalidades e objetivos a formação humana e acesso a cultura em geral, de forma com que esses educandos possam se aprimorar. Partindo do princípio de uma educação para jovens e adultos voltada para a cidadania, não se resolvendo apenas para que se garanta a viabilização de vagas, mas que se oferece uma educação de qualidade.

Consideramos, a partir das leituras realizadas, que a erradicação do analfabetismo é uma exigência constitucional, art. 214 da Const. Federal de 1988, que se torna interesse dos programas para ações sociais e pontuais de erradicação do analfabetismo. Também é uma forma de continuar e/ou iniciar os estudos de jovens, adultos e idosos, com o tom de oportunidade de melhoria de vida no lugar do direito a educação, podendo assim, a pessoa se satisfazer pessoalmente e profissionalmente.

Referências:

BRASIL. Constituição (1988), Constituição da Republica Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em:<http://www.unesco.org/uil/en/UIILPDF/nesico/confintea/confintea_portuges_lowres.pdf>. Acesso em: 26 de jun 2010.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2010.

BRASIL. Constituição de 1824. outorgada em 25 de março de 1824. Disponível em:<<http://www.brasilecola.com/historiab/primeira-constituicao.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. V Conferência Internacional Sobre Educação de Adultos. Brasília: MEC/SEF, 1998

CHILANTE, Edinéia Fátima Navarro (FAFIPA), NOMA, Amélia Kimiko (UEM). **Reparação da dívida social da exclusão: uma função da educação de Jovens e Adultos no Brasil?** RET 2009. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/33esp/art14_33esp.pdf> Acesso em: 22 mai. 2010

CHILANTE, Edinéia Fátima Navarro (FAFIPA), NOMA, Amélia Kimiko (UEM). **A política de educação de Jovens e Adultos no Brasil Desarmando a armadilha neoliberal.** RET 2009. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/EdineiaFatimaNavarroChilanteEAmeliaKimiko.pdf>> Acesso em: 04 de jun. 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Carlos Roberto Jamil Cury (relator). Parecer CEB11/2000 - Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2010.

DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC: UNESCO, 2000.

DI PIERRO, Maria Clara. **As políticas públicas de educação básica de jovens e adultos no Brasil do período 1985/1999**. 2000. 314 f. Tese (Doutorado em História e Filosofia da Educação) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000

_____. INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Pnad 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 28 jul. 2010

_____. PROGRAMA Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC). Disponível em: <<http://dominiopublico.qprocura.com.br/dp/22456/Programa-nacional-de-alfabetizacao-e-cidadania:-marcos-de-referencia.html>>. Acesso em: 17 jul. 2010.

PARANÀ Programa Alfabetizado. Disponível em: <<http://www.paranaalfabetizado.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

SACRAMENTO, Ivonete. **A Educação De Jovens E Adultos No Brasil**. 7/02/2008. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/4105/1/A-Educacao-De-Jovens-E-Adultos-No-Brasil/pagina1.html#ixzz0zEV2pFWs>>. Acesso em: 15 jun. 2010.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação e Cultura. Disponível em: <<http://www.unesco.org/pt/brasilia>>. Acesso em 27 de set de 2010.

WCEFA- Declaração mundial sobre educação para todos. Disponível em: <<http://www.interlegis.gov.br>>. Acesso em: 04 ago. 2010.